



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012		
Faxinal-Pr, terça-feira, 10 de março de 2015	Ano IV Edição nº 33/2015	Pág. 1
ATOS DO PODER EXECUTIVO		

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

LICITAÇÃO E COMPRAS

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 870/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADA A FARMÁCIA BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 82.387.226/0001-51, neste ato, representada pela Sr. **VENÍCIOS SOUZA SPOSITO**, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 967.266.879-15 e Cédula de Identidade RG nº 5.336.622-8 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 870/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADA A FARMÁCIA BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADA A FARMÁCIA BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL**.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo **ADITAR** em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) o valor descrito na cláusula segunda do contrato nº. 870/2013 – Pregão Presencial 034/2013, conforme previsto no art. 65, I, 'b', c/c 65, § 1º, da Lei 8666/93.

"O contrato original **fica aditado** em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, fica aditado o valor de R\$ 92.500,00. Alterando a cláusula segunda do valor contratual que era de R\$ 370.000,00 passando a ser de R\$ 462.500,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), conforme tabela abaixo." Tal alteração prende-se ao fato de aditamento quantitativo dos itens conforme previsão legal e previsão contratual.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	AAS (Acido Acetilsalicílico) 100mg	Cpr	62500	0,029	1.812,50	IMEC
2	AAS (Acido Acetilsalicílico) 500mg	Cpr	18750	0,049	918,75	IMEC
3	Aciclovir 200 mg	Cpr	625	0,171	106,88	PRATI DONADUZZI
4	Acido Fólico 5mg	Cpr	8750	0,049	428,75	MARIOL
5	Acido Valproico 250mg	Cpr	5000	0,605	3.025,00	SANOFI
6	Acido Valproico 500mg	Cpr	5000	0,917	4.585,00	SANOFI
7	Albendazol 400mg	Cpr	1250	0,546	682,50	PRATI DONADUZZI

8	Alcupurinol 300 mg	Cpr	4375	0,205	896,88	PRATI DONADUZZI
9	Aminofilina 100 mg	Cpr	18750	0,068	1.275,00	HIPOLABOR
10	Amoxicilina 500mg	Cáps	31250	0,137	4.281,25	PRATI DONADUZZI
11	Atenolol 50mg	Cpr	45000	0,059	2.655,00	PRATI DONADUZZI
12	Besilato de Anlodipino 5mg	Cpr	31250	0,068	2.125,00	SANVAL
13	Bromoprida 10mg	Cpr	6250	0,156	975,00	PRATI DONADUZZI
14	Captopril 25mg	Cpr	268750	0,048	12.900,00	PRATI DONADUZZI
15	Carbamazepina 200mg	Cpr	50000	0,39	19.500,00	U.Q.N
16	Carbonato de Lítio 300mg	Cpr	18750	0,195	3.656,25	HIPOLABOR
17	Cefalexina 500mg	Cáps	47500	0,31	14.725,00	TEUTO
18	Cetoconazol 200mg	Cpr	8750	0,156	1.365,00	PRATI DONADUZZI
19	Cinarizina 25mg	Cpr	31250	0,195	6.093,75	RAMBAXY
20	Cinarizina 75mg	Cpr	50000	0,244	12.200,00	RAMBAXY
21	Ciprofloxacino 500mg	Cpr	18750	0,302	5.662,50	PRATI DONADUZZI
22	Clonazepam 2mg	Cpr	31250	0,41	12.812,50	U.Q.N
23	Cloridrato de Clomipramina 25mg	Cpr	18750	0,83	15.562,50	E.M.S
24	Cloridrato de Amiodarona 200mg	Cpr	12500	0,195	2.437,50	GEOLAB
25	Cloridrato de Amitriptilina 25mg	Cpr	31250	0,32	10.000,00	CRISTALIA
26	Cloridrato de Biperideno 2mg	Cpr	18750	0,39	7.312,50	CRISTALIA
27	Cloridrato de Clorpromazina 25mg	Cpr	6250	0,322	2.012,50	U.Q.N.
28	Cloridrato de Clorpromazina 100mg	Cpr	18750	0,429	8.043,75	U.Q.N.
29	Cloridrato de Fluoxetina 20mg	Cpr	31250	0,39	12.187,50	HIPOLABOR
30	Cloridrato de Imipramina 25mg	Cpr	18750	0,24	4.500,00	TEUTO
31	Cloridrato de Metformina 500mg	Cpr	18750	0,107	2.006,25	PRATI DONADUZZI
32	Cloridrato de Metformina 850mg	Cpr	125000	0,098	12.250,00	PRATI DONADUZZI
33	Cloridrato de Metoclopramida 10 mg	Cpr	12500	0,098	1.225,00	HIPOLABOR
34	Cloridrato de Nortriptilina 25mg	Cpr	12500	0,488	6.100,00	TEUTO
35	Cloridrato de Prometazina 25mg	Cpr	25000	0,059	1.475,00	PRATI DONADUZZI
36	Cloridrato de Propanolol 40mg	Cpr	75000	0,039	2.925,00	U.Q.N
37	Cloridrato de Ranitidina 150mg	Cpr	15000	0,146	2.190,00	UQN
38	Cloridrato de Tiamina 300mg	Cpr	12500	0,195	2.437,50	HIPOLABOR
39	Cloridrato de Tioridazina 100mg	Cpr	8750	1,23	10.762,50	GENOMA
40	Cloridrato de Verapamil 80mg	Cpr	12500	0,098	1.225,00	PRATI DONADUZZI
41	Dexametasona 0,5mg	Cpr	6250	0,283	1.768,75	GEOLAB
42	Diazepam 5mg	Cpr	12500	0,117	1.462,50	U.Q.N
43	Diazepam 10mg	Cpr	37500	0,117	4.387,50	UQN
44	Diclofenaco Potássico 50mg	Cpr	43750	0,098	4.287,50	VITAMED

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

		De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012	
Faxinal-Pr, terça-feira, 10 de março de 2015		Ano IV Edição nº 33/2015	Pág. 2
ATOS DO PODER EXECUTIVO			

45	Digoxina 0,25mg	Cpr	46250	0,09 8	4.532,50	TEUTO
46	Dipirona 500mg	Cpr	50000	0,09 8	4.900,00	PRATI DONADUZZI
47	Eritromicina 500mg	Cpr	3750	0,68	2.550,00	PRATI DONADUZZI
48	Espironolactona 25mg	Cpr	25000	0,39	9.750,00	EMS
49	Estrogênio Conjugado 0,625mg	Cart	6250	0,89 7	5.606,25	WHYTE
50	Fenitoina 100mg	Cpr	30000	0,10 7	3.210,00	CRISTALIA
51	Fenobarbital 100mg	Cpr	25000	0,19 5	4.875,00	CRISTALIA
52	Fluconazol 150mg	Cpr	6250	0,32	2.000,00	PRATI DONADUZZI
53	Furosemida 40mg	Cpr	25000	0,07 8	1.950,00	HIPOLABOR
54	Glibenclamida 5mg	Cpr	12500 0	0,04 9	6.125,00	GEOLAB
55	Haloperidol 1mg	Cpr	12500	0,11 7	1.462,50	UQN
56	Haloperidol 5mg	Cpr	30000	0,13 7	4.110,00	UQN
57	Hidroclorotiazida 25mg	Cpr	12500 0	0,04 9	6.125,00	PRATI DONADUZZI
58	Hidroclorotiazida 50mg	Cpr	37500	0,04 9	1.837,50	PRATI DONADUZZI
59	Ibuprofeno 200mg	Cpr	37500	0,12	4.500,00	PRATI DONADUZZI
60	Ibuprofeno 600mg	Cpr	68750	0,13 1	9.006,25	PRATI DONADUZZI
61	Isossorbida 5mg	Cpr	12500	0,11 7	1.462,50	SANVAL
62	Isossorbida 40mg	Cpr	18750	0,19 5	3.656,25	SANVAL
63	Levodopa + Carbidopa 250mg/25mg	Cpr	6250	0,97 5	6.093,75	CRISTALIA
64	Levotiroxina Sódica 25mg	Cpr	31250	0,25 4	7.937,50	ACHE
65	Levotiroxina Sódica 50mg	Cpr	25000	0,28 3	7.075,00	ACHE
66	Levotiroxina Sódica 100mg	Cpr	18750	0,28 3	5.306,25	ACHE
67	Loratadina 10mg	Cpr	12500	0,48 8	6.100,00	GEOLAB
68	Losartana Potássica 50mg	Cpr	10000 0	0,10 7	10.700,00	PRATI DONADUZZI
69	Maleato de Dexclorfeniramina 2mg	Cpr	37500	0,27 3	10.237,50	GEOLAB
70	Maleato de Enalapril 10mg	Cpr	50000	0,07 8	3.900,00	BELFAR
71	Maleato de Enalapril 20mg	Cpr	67500	0,09 8	6.615,00	BELFAR
72	Mebendazol 100mg	Cpr	25000	0,03 9	975,00	PRATI DONADUZZI
73	Metildopa 250mg	Cpr	37500	0,19 5	7.312,50	TKS
74	Metildopa 500mg	Cpr	30000	0,43 9	13.170,00	TKS
75	Metronidazol 250mg	Cpr	12500	0,11 7	1.462,50	PRATI DONADUZZI
76	Nifedipina 20mg	Cpr	62500	0,06 8	4.250,00	GEOLAB
77	Nimesulida 100mg	Cpr	12500 0	0,09 8	12.250,00	VITAPAN
78	Nitrofurantoina 100mg	Cpr	6250	0,08 7	543,75	TEUTO
79	Omeprazol 20mg	Cpr	12500 0	0,07 8	9.750,00	PRATI DONADUZZI
80	Paracetamol 500mg	Cpr	12500 0	0,09 8	12.250,00	BALM
81	Polivitamínico Complexo B do	Cpr	11250	0,06 7	753,75	BELFAR

82	Prednisona 5mg	Cpr	8750	0,09 7	848,75	PRATI DONADUZZI
83	Prednisona 20mg	Cpr	12500	0,17 5	2.187,50	PRATI DONADUZZI
84	Sinvastatina 20mg	Cpr	62500	0,19 5	12.187,50	SANVAL
85	Sinvastatina 40mg	Cpr	31250	0,29 3	9.156,25	SANVAL
86	Sulfametazol + Trimetopina 400mg/80mg	Cpr	31250	0,09 8	3.062,50	PRATI DONADUZZI
87	Sulfato Ferroso 40mg	Cpr	25000	0,05 9	1.475,00	PRATI DONADUZZI
TOTAL					462.500,0 0	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 870/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (10/03/2015).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____
2. _____ RG. _____

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1072/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **SCHELLER E SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.111.967/0001-76**, neste ato, representada pela Sra. **VIRGÍNIA FERNANDES DA SILVA**, inscrita no CPF nº. 062.051.079-02 e Cédula de Identidade RG nº 8.797.484-7 SSP/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1072/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:
Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado o contrato nº 1072/2015, nos termos que seguem:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

Faxinal-Pr, terça-feira, 10 de março de 2015		De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012	
Ano IV		Edição nº 33/2015	Pág. 3
ATOS DO PODER EXECUTIVO			

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
10.004.08.244.0008.2111	3.3.90.30.00.00	729	33731
10.004.08.244.0008.2111	3.3.90.30.00.00	730	33934
10.004.08.244.0008.2111	3.3.90.30.00.00	731	33935

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 1072/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (10/03/2015).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 242/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Juliani Mansano Tarifa, ocupante do cargo de Enfermeira, suas férias regulamentares entre os dias 01/10/2014 à 20/10/2014, correspondente ao período de 08/08/2013 à 08/08/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 241/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Jose Roberto Gomes, ocupante do cargo de Diretor de Dep. De Obras e Viação, suas férias regulamentares entre os dias 27/08/2014 à 15/09/2014, sendo 10 (dez) dias de abono pecuniário, correspondente ao período de 01/07/2013 à 01/07/2014.

Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa em 27 de agosto de 2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 240/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder o servidor Senhor Cláudio Aparecido Aleixo, ocupante do cargo de Motorista, suas férias regulamentares entre os dias 27/08/2014 à 15/09/2014, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 07/07/2012 à 07/07/2013.

Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa em 27 de agosto de 2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 232/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Michael Rodolfo Bento, ocupante do cargo de Fiscal Municipal, suas férias regulamentares entre os dias 01/10/2014 à 20/10/2014, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 02/04/2012 à 02/04/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br